



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças	2
Licitação E Contratos	2
Presidência	5
Geral	5
Vigilância Sanitária	7
Lauda	7
Notificações	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Piratininga

CNPJ: 01.650.949/0001-08

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br

Rua Dr. José Lisboa Junior,, nº 111 A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: <https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone: (14) 3265-1153

Celular:

E-mail: iprepi@piratininga.sp.gov.br

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: www.iprepi.com.br

Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 005/2024 AO CONTRATO Nº 040/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 073/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76.**

CONTRATADO: **ZALA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.950.390/0001-75.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF.^a NEUSA FRANZOLIN FERNANDES.**

OBJETO: **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 29/02/2024.**

Data da Assinatura: **31/01/2024.**

JORGE LUIS DIAS - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76**

CONTRATADO: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, EM FORMATO SAAS(SOFTWARE COMO SERVIÇO), POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, FORTALECENDO A ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA GESTÃO COMPLETA DA SAÚDE, COM TODAS AS SUAS FUNCIONALIDADES EM AMBIENTE WEB

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 5 (cinco) meses, vigorando a partir de 01/02/2024 e encerrando-se no dia 01/07/2024.

Data da Assinatura: **01/02/2024.**

JORGE LUIS DIAS - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Senhor Prefeito: 01/02/2024

Processo Licitatório Nº. 126/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 019/2023

Com fundamento no Decreto nº 10.024/2019, e CONSIDERANDO os elementos reunidos nos autos da Licitação em referência, principalmente no que se refere ao Termo de Adjudicação emitido pelo Senhor Pregoeiro, ao término dos trabalhos de processamento desse Certame, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 019/2023, pelo qual a empresa a seguir, sagrou-se vencedora para fins de **AQUISIÇÃO ÔNIBUS NOVO, 0 (ZERO) KM PARA TRANSPORTE PÚBLICO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICO** com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, o objeto licitado em favor da empresa vencedora: **NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA** (14.346.930/0001-06) com o lote: 01 no valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

01/02/2024

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Presidência

Geral



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 - CEP 17490-082 Piratininga-SP.

CONVOCAÇÃO

COMTUR 36ª Reunião Ordinária, de 05 de Fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Piratininga - COMTUR, Sr. Elton Augustus Clementino, convoca os seus membros titulares e suplentes, e demais munícipes interessados, a se reunirem no **dia 05 de fevereiro de 2024 (2ª feira), às 7h30min, no NOVO THERMAS de Piratininga**, para a sua 36ª Reunião Ordinária, **tendo como Pauta Única: Composição do COMTUR Piratininga - Gestão 2024-2025.**

A presente convocação também tem por objetivo ser um chamamento para representantes da Iniciativa Privada e Sociedade Civil dos segmentos que compõe o COMTUR de Piratininga interessados em representar os segmentos na gestão 2024-2025 e as eleições para presidência do COMTUR.

De acordo com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.300, de 10 de maio de 2017.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

§ 4º Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 6º Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 - CEP 17490-082 Piratininga-SP.

§ 7º Para todos os casos dos Parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os Ofícios com as novas indicações.

De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno, Resolução COMTUR Nº 002/2022, de 14 de março de 2022: § 5º Nas ausências de Organizações específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

E, ainda de acordo com Art. 2º, Lei Nº 2.341, de 23 de fevereiro de 2018:

§ 2º - Representantes da Iniciativa Privada

Um representante dos Meios de Hospedagem;

Um representante dos Restaurantes, Bares Diferenciados e Culinaristas;

Um representante dos Agentes de Turismo e Profissionais de Turismo;

Um representante dos Artesãos, Lojas e Comércio respectivo;

Um representante dos Artesãos, Trabalhos Manuais;

Um representante dos Atrativos Urbanos;

Um representante dos Atrativos Rurais;

Um representante do Novo Thermas de Piratininga;

Um representante do Comércio de Piratininga;

Um representante da Saúde e Bem Estar; e,

Um representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis.

Piratininga, 30 de janeiro de 2024.

Elton Augustus C. Clementina

Presidente - COMTUR



Prefeitura Municipal De Piratininga

Vigilância Sanitária

Lauda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal, 50.
Fone/Fax: (14) 3265-9530 CEP: 17490-000
C.N.P.J. 46137-451/0001-76 – Piratininga – Estado de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRATININGA

Rua Antônio Escudero, nº157 - Fone (14)3265-1284
WhatsApp (14) 997465292
vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com

LAUDA

RELAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SANITÁRIAS

Eu, Helen de Moura Pinto, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, solicito a publicação em jornal de circulação local, para ciência e prestação de contas a população, segue a relação de estabelecimentos que tiveram a Licença Sanitária renovadas no mês de janeiro de 2024.

Razão Social	Validade
Wilson Gatti Filho	04/01/2025
Prefeitura - Almoxarifado Municipal	24/01/2025

Quaisquer dúvida, favor dirigir-se ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sito à Rua Antonio Escudero nº 157, Sebastiana Falqueiro, das 7:00 às 16:00, ou pelo telefone (14) 3265-1284 (14) 997465292 ou e-mail vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com.

Piratininga, 01 de fevereiro de 2024

Helen de Moura Pinto

Diretora da Vigilância Sanitária Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Vigilância Sanitária

Lauda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal, 50.

Fone/Fax: (14) 3265-9530 CEP: 17490-000

C.N.P.J. 46137-451/0001-76 – Piratininga – Estado de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRATININGA

Rua Antônio Escudero, nº157 - Fone (14)3265-1284

WhatsApp (14) 997465292

vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com

LAUDA

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUEM O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), QUE FORAM INSPECIONADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Eu, Helen de Moura Pinto, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, solicito a publicação em jornal de circulação local, para ciência e prestação de contas a população, segue a relação de estabelecimentos inspecionados que possuem o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Razão Social	Inspeção
Diego Cristiano Gomes	30/01/2024
Débora Farias Costa	30/01/2024
Vinicius Carlos Santarosa	31/01/2024

Quaisquer dúvida, favor dirigir-se ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sito à Rua Antonio Escudero nº 157, Sebastiana Falqueiro, das 7:00 às 16:00, pelo telefone (14) 3265-1284 – (14) 997565292 ou e-mail vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com.

Piratininga, 01 de fevereiro de 2024.

Helen de Moura Pinto

Diretora da Vigilância Sanitária Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Vigilância Sanitária

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal, 50.
Fone/Fax: (14) 3265-9530 CEP: 17490-000
C.N.P.J. 46137-451/0001-76 – Piratininga – Estado de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRATININGA

Rua Antônio Escudero, nº157 - Fone (14)3265-1284 / (14)99746-5292
vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 004/24 LIMPEZA DE IMÓVEIS

Eu, Helen de Moura Pinto, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, pelo presente edital, solicito a publicação em jornal de circulação local, para a ciência dos proprietários / interessados dos imóveis descritos abaixo, com endereço incerto, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.860/09, **ficam notificados a executar a capinação e devida limpeza do imóvel no prazo de 07 (sete) dias contados a partir da data desta publicação**, ficando sujeitos a aplicação de multas, se expirado o referido prazo.

Notificação	Endereço do Imóvel	CAD	Proprietário
255/2024	Rua Adelia Fernandes Ferreira, sn	631 6	Maria Delazia Cavalini
270/2024	Rua Sete de Setembro, 06	006 7	Pedro Luca
274/2024	Rua Sebastião Bernardi, Sn	125 4	Antonio Pedro Filho
277/2024	Rua Augusto Swenson, 24	278 5	Fazenda do Estado de São Paulo
280/2024	Rua Augusto Swensons, 07	281 6	Telma Francisca dos Santos
281/2024	Rua Miguel Cardador, 30	283 7	Luiz Akira Inoue
283/2024	Rua Pedro Diniz, 03-A	291 0	Michel Marque Kataoka
291/2024	Rua Faustino Ribeiro da Silva	623 2	Orlando Merlin Filho
296/2024	José Moraes Guedes, SN	674 0	Adilson Aparecido dos Santos
306/2024	Joaquim Vaz, 152	867 2	Ivo Henrique Ribeiro dos Santos
319/2024	Joaquim Vaz, 424	872 2	Vanessa Aparecida Alves
322/2024	Joaquim Vaz, Sn	870 1	Silas Alves da Silva Junior
326/2024	Rua Jamile Haddad Maluf, 78	028	Erico Bernardinelli



		3	
		603	
330/2024	Rua Jamile Haddad Maluf, Sn	7	Thereza Escudero Ribeiro
		603	
331/2024	Rua Jamile Haddad Maluf, Sn	8	Waldemar Escudero
		086	
333/2024	Av Cel Soares, 08	6	Olga Pedro Alvares
		003	
335/2024	Rua Plinio de Godoy, 40	5	Roselena Lucas Braga e outros

Solicito a imediata atualização do cadastro junto a Lançadoria Municipal de Piratininga.

Quaisquer dúvida, favor dirigir-se ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária na Rua Antonio Escudero nº 157, Sebastiana Falqueiro, das 7:00 às 16:30, pelo telefone (14) 3265-1284 / (14) 99746-5292 ou e-mail vigilanciapiratininga.saude@hotmail.com.

Piratininga, 30 de janeiro de 2024

Helen de Moura Pinto

Diretora da Vigilância Sanitária Municipal